

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: F4B2EF43A83045C



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 – PMFP

Processo Administrativo Nº 006/2026 - PMFP

Dispensa Eletrônica Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmº. Sr. Prefeito o Sr. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.066.***-**, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa PIPEL – PICOS PETRÓLEO LTDA – POSTO R. SÁ TERESINA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.266/0005-05, sediada a Av. Pref. Wall Ferraz, nº 7420 – CEP: 64.000-010 - Bairro: Triunfo, na cidade de Teresina - PI, RAIMUNDO DE SÁ URTIGA FILHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº *.009.*** / SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº ***.894.***-** na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 006/2026 – PMFP; Dispensa Eletrônica Nº 001/2026, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), com ponto de abastecimento localizado no Município de Teresina/PI, destinado ao abastecimento da frota de veículos do Município de Floresta do Piauí/PI quando em trânsito na capital do Estado

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

VALOR: R\$ 60.106,50 (sessenta mil cento e seis reais e cinquenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FNAS/FUNDEB 30%/PNATE/Educação 30%/QSE/TESOURO MUNICIPAL, consignados através dos seguintes elementos:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02 01 00	04 122 0002 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500.00/999
04 01 00	04 122 0002 2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Planejamento		1.500.00/999
06 01 00	12 361 0005 2011 - Manutenção do Transporte Escolar		1.553.01/999
	12 361 0005 2013 - Manutenção do QSE		1.550.01/999 1.569.01/999
07.02.00	10 122 0002 2033 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento		1.500.00/300 1.600.02/999
08 01 00	04 122 0002 2034 - Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação, Serviços		1.500.00/999
10 01 00	20 122 0002 2044 - Manutenção da Sec.Mun.de Agricultura e Desenv. Rural		1.500.00/999
11.01.00	08 122 0002 2045 - Manutenção da Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania		1.500.00/999

Floresta do Piauí/PI, 11 de março de 2026.

Rua Rufino Raimundo Torres, S/N Centro – Floresta do Piauí – PI
Fone: (89) 3463-0068 E-mail Institucional: prefeiturafloresta@hotmail.com
E-mail Licitações: pmfplicitacoes@gmail.com